Id:0E28B19CA8BA5057

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 12.354.793/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
ELETRODONTO HOSPITALAR
CNPJ Nº 10.701.270/0001-83
ENDEREÇO: PRAÇA HERCULANO CARVALHO 1332SC, CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI - PI.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR GLOBAL DE R$ 10.550,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
05 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Id:13B5C77E1EE2504B

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Processo Administrativo Nº 015/2026

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

Observando Obrigatoriamente O Preço de Mercado, com respaldo no Inciso II do Artigo 75 e 95 Da Lei Nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. VENCEDOR – ELETRODONTO HOSPITALAR (CNPJ n° 10.701.270/0001-83), VALOR TOTAL DE R$ 10.550,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:12528205C1584FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **CARLENE PEREIRA DA SILVA,** CNPJ: 58.647.396/0001-43, sediada na Rua Nicolau Waquim 243 / Ibiapaba / Floriano / PI /64803-005, tendo por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas Serigrafadas Destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05.02.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 62.267,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **10.301.0210.2040 / 10.301.0210.2045**; FONTE: **500 / 600 / 621.**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: CARLENE PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 58.647.396/0001-43.

Id:0F8BF7150644438E

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

CÂMARA DE VEREADORES
Antonio Almeida-PI
PROTOCOLO
Recebido em: 22/12/2025
Assinatura

GABINETE DO PREFEITO

Oficio. n º 172/2025. Antônio Almeida – PI, 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOCILER ARAÚJO BRITO**
DD Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida
Antônio Almeida - PI

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, do Art. 129, Capitulo VII do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores, encaminho-lhe, anexo, texto da **LEI MUNICIPAL Nº 393/2025**, de 18 de dezembro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, aprovada por essa Casa Legislativa em primeiro e segundo turno por unanimidade dos vereadores, em **SESSÕES ORDINÁRIAS,** realizadas nos dias 05/12/2025 e 15/12/2025, respectivamente, conforme oficio nº 103/2025 de 16 de dezembro de 2025, e por mim sancionada, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ANTONIO ALMEIDA – PI PARA O EXERCICIO DE 2026"** e dá outras providencias.

Atenciosamente,

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Praça Agostinho Vasão, nº 57 – Centro – CEP 64.855-000 – CNPJ 06.554.018/0001-11
E-mail: pmaa-pi@hotmail.com

(Continua na próxima página)